



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210120

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, Cristiana Grimouth Taveira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDENILSON SILVA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF 009.477.992-90, residente e domiciliado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, Bairro: Padre Angelo Maria de Bernard, na cidade de São Miguel do Guamá, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL – TECMID, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022, 0401 FME, Dotação Orçamentária 12 122 1008 2.018 Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022.
A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de Dezembro de 2021

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EDENILSON SILVA MONTEIRO

CPF 009.477.992-90

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Renan William da Silva Rêim

2. Vander B. do Pont